

Resolução nº : 3324/2003
Protocolo nº : 450530/02
Origem : MUNICÍPIO DE LOANDA
Interessado : MUNICÍPIO DE LOANDA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE LOANDA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente